



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL N.º 001/2017 – CACEQUI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Cacequi**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

| Cronograma de Atividades | Datas Previstas |
|---|------------------------------|
| Período de inscrições | De 10/04/2017 até 13/04/2017 |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas | 17/04/2017 |
| Aplicação das provas | 19/04/2017 |
| Realização de entrevistas | 26/04/2017 |
| Publicação do resultado e da classificação final | 27/04/2017 |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Tiradentes, nº 178, Bairro Centro, CEP: 97.450-000, em Cacequi, RS, bem como no site do Ministério Público, no seguinte endereço: **<http://mprs.mp.br/estagios>**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos locais indicados no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de



Ministério Público do Rio Grande do Sul PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI

instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 2.º semestre do curso; e, no máximo, o 8.º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** e à **formação de cadastro de reserva** para preenchimento de vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo, junto à Promotoria de Justiça de Cacequi.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da **manhã e tarde**.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **10 de abril de 2017 até 13 de abril de 2017** e serão realizadas na sede da Promotoria de Justiça de Cacequi, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 18 horas, ou por intermédio de e-mail (mpcacequi@mprs.mp.br), encaminhado devidamente instruído com os documentos necessários para a inscrição devidamente assinados e escaneados. No caso de a inscrição ser realizada por e-mail, o comprovante de inscrição será encaminhado também via correio eletrônico ao candidato.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega/envio de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, anexo ao presente edital;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI**

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova de redação, de no máximo 30 (trinta) linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando temas relacionados à Justiça; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 A prova de redação será realizada, preferencialmente, no **dia 19 de abril de 2017, das 14 às 16 horas**, conforme Cronograma de Atividades. A entrevista será realizada no **dia 26 de abril de 2017, às 13 horas**, conforme Cronograma de Atividades, na sede da Promotoria de Justiça de Cacequi.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI**

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 03 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público, no mínimo no 2.º semestre e no máximo no 8.º semestre do Curso de Direito;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI**

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI**

9.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Cacequi, 04 de abril de 2017.

Éder Fernando Kegler,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 07/04/2017



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI

| | |
|--|---|
|  MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO | INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS |
|--|---|

| | | |
|--------------------------|-------------------|---|
| PROCESSO SELETIVO | EDITAL Nº 02/2017 | LOCAL Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul |
|--------------------------|-------------------|---|

| | | | | |
|-----------------------|---|-------------------------------|-----------------------------|---|
| DADOS PESSOAIS | NOME COMPLETO | SEXO | CPF (OBRIGATÓRIO) | |
| | NOME DO PAI | NOME DA MÃE | | |
| | DATA DE NASCIMENTO | NACIONALIDADE (Cidade) | NACIONALIDADE (País) | |
| | ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorçado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) | NOME DO CÔNJUGE | | |
| | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| | CEP | MUNICÍPIO | UF | E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO) |
| | TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE) | IDENTIDADE CIVIL | ÓRGÃO EXPEDIDOR | |

| | | | |
|--------------|--|--------------------------|---|
| CURSO | UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A) | | |
| | CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A) | SEMESTRE OU SÉRIE | CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR |

| | |
|-----------------------|---|
| OPÇÃO DE TURNO | Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE |
|-----------------------|---|

| | | |
|-------------------|--|---------------------------------|
| DECLARAÇÃO | Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos). | |
| | <input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCRIVER: _____ _____ | VISTO E CARIMBO DO MP/RS |
| | Local e data: _____ _____ Assinatura do Candidato | |

| | |
|--|---|
|  MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS |
|--|---|

Comprovante de Inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

| | | |
|--------------------------|-------------------|---|
| PROCESSO SELETIVO | EDITAL Nº 02/2017 | LOCAL Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul |
|--------------------------|-------------------|---|

| | | |
|--|-------------|---------------------------------|
| NOME DO ESTUDANTE | DATA | VISTO E CARIMBO DO MP/RS |
| - Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo. | | |